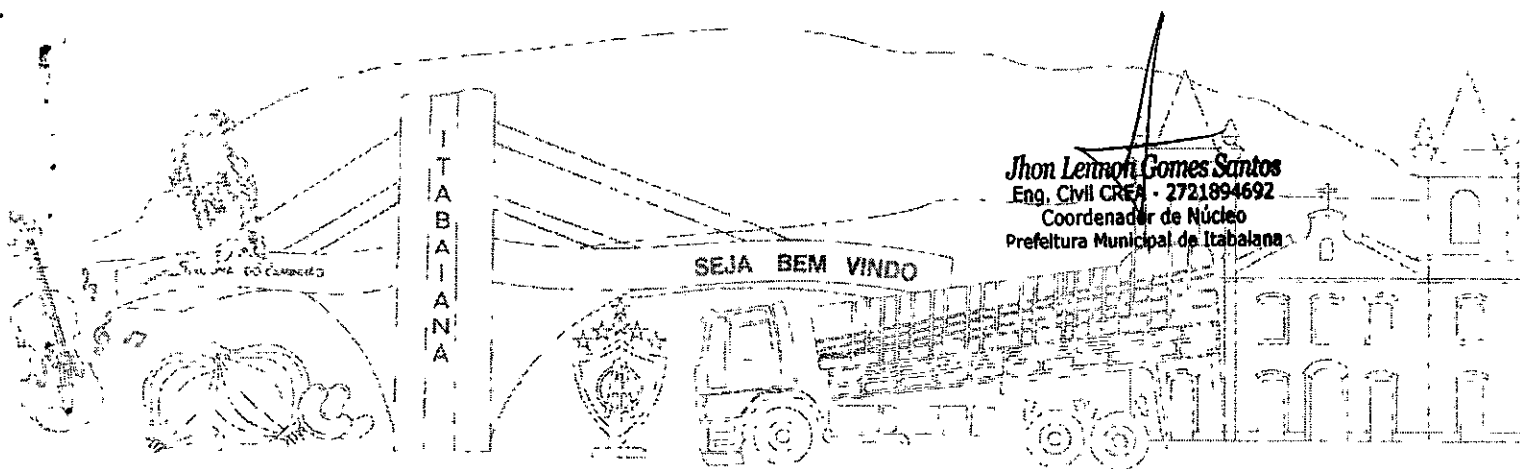


PARECER TÉCNICO

PARECER:	PMI – 044/2025
SOLICITANTE:	Comissão Permanente de Licitação
OBJETO:	Análise técnica da habilitação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 referente à Contratação de empresa para locação da estrutura necessária, para diversos eventos desta municipalidade.
APROVAÇÃO TÉCNICA	RECEBIDO PELA CPL <i>Recebido!</i> <i>06-06-25</i> <i>Salmieri</i>



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise da habilitação da empresa apresentada, limitando-se a análise técnica de engenharia, no processo licitatório da **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação da estrutura necessária, para diversos eventos desta municipalidade.**

HUBERTO FERREIRA DE ASSIS LIMA

Após análise da documentação apresentada pela empresa **HUBERTO FERREIRA DE ASSIS LIMA**, em atendimento ao **item 15.22 – NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL e subitens**, do Edital da Licitação supracitada, constata-se que a empresa atendeu satisfatoriamente as exigências técnicas solicitadas.

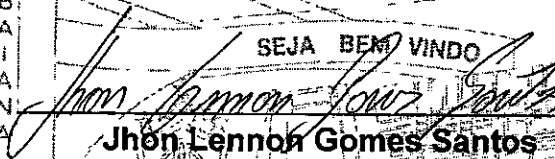
A documentação comprova a aptidão da empresa para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto da licitação, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a empresa **HUBERTO FERREIRA DE ASSIS LIMA**, está **HABILITADA**.

Conclusão

Diante do exposto, esta equipe técnica informa que, após análise minuciosa, não foram encontradas divergências em relação às exigências estabelecidas no Edital da Licitação. Por fim, a Secretaria de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e demais orientações.

Itabaiana/SE, 06 de junho de 2025.


Jhon Lennon Gomes Santos
Coordenador de Núcleo